

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DA TURMA MPTI 2025 - ERRATA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o período letivo 2025 a 2027, do curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Imunobiológicos (MPTI).

O curso, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos é credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC) tendo obtido conceito 4 na Avaliação Quadrienal 2017-2020 e oferece formação nas seguintes linhas de pesquisa: Controle de Processos e Qualidade, Desenvolvimento Tecnológico de Produtos e Processos e Gestão (descrição das Linhas de Pesquisa no link <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/pagina-inicial-do-mpti>).

O curso é gratuito e as aulas serão ministradas em português, na modalidade presencial, no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), Campus Manguinhos na Av. Brasil, 4365, Centro Administrativo Vinicius Fonseca - Rio de Janeiro - RJ – Brasil, de acordo com o calendário do ANEXO VIII. Os(As) candidatos(as) ao MPTI não necessitam apresentar previamente orientador(a) e projeto de dissertação para a realização do processo seletivo.

1. PÚBLICO-ALVO:

- 1.1 Estudantes/Profissionais e/ou Gestores(as) de Saúde que atuem na área de imunobiológicos e afins. Poderão se candidatar ao processo seletivo portadores(as) de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de ensino nas áreas: Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Ciências da Saúde, Biotecnologia e áreas afins. Casos omissos em relação a formação dos(as) candidatos(as) serão avaliados pela coordenação e/ou Comissão de Pós-graduação (CPG). Serão aceitos(as) candidatos(as) no último ano de graduação, desde que enviem declaração da instituição formadora que indique o prazo previsto para o término do curso juntamente com a documentação exigida na inscrição. Para matrícula no curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com as exigências descritas no item 11 desta Chamada.
- 1.2 Os (As) candidatos(as) serão selecionados pela banca examinadora elaborada e validada pela CPG (Comissão de Pós-graduação). As vagas serão destinadas para candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) de países latino-americanos e África de língua portuguesa, cuja formação irá contribuir para que os(as) mestres formados(as) atuem na promoção ao acesso a produtos seguros, de qualidade e acessíveis para a população de seus países de origem. A distribuição das vagas entre países será definida pela coordenação do programa em consonância com as prioridades da política de internacionalização da Fiocruz. Caso as vagas para estrangeiros(as) não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para os(as) candidatos(as) brasileiros(as).

1.3 Os(As) candidatos(as) deverão ter compreensão da língua portuguesa, dado que as aulas serão ministradas neste idioma. Alguns materiais das disciplinas poderão ser traduzidos para o espanhol, conforme disponibilidade do(a) professor(a). Os relatórios, avaliações e dissertação do(a) aluno(a) estrangeiro(a) de língua espanhola poderão ser entregues no seu idioma.

2. REGIME E DURAÇÃO

2.1 A partir da data da matrícula no MPTI, o(a) aluno(a) terá o mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses para completar o total mínimo de 96 (noventa e seis) créditos, sendo 25 (vinte e cinco) créditos acadêmicos e 71 (setenta e um) créditos para elaboração e defesa do trabalho de conclusão do mestrado.

3. NÚMERO DE VAGAS:

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos abrirá, para a turma MPTI 2025, 20 (vinte) vagas para candidatos(as) residentes no Brasil e três (03) vagas para candidatos(as) estrangeiros(as) residentes fora do Brasil oriundos(as) de países latino-americanos e África de língua portuguesa indicados(as) pelos seus governos. Das **20 (vinte) vagas** para candidatos(as) residentes no Brasil, serão reservadas conforme quadro de vagas no item 3.2. e nos percentuais descritos no item 04 das ações afirmativas (vagas por cotas).

3.2 Todos os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a processo seletivo único (Brasileiros(as) e Estrangeiros(as)).

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia em Imunobiológicos reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Quadro de Vagas

Nº de vagas	Pessoas com deficiência	Negros(as)	Povo originário do Brasil	Pessoas Trans	Vagas de Ampla Concorrência
20	2	6	1	1	10
03	Vagas destinadas a candidatos(as) estrangeiros(as) residentes fora do Brasil				

4. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas):

4.1 Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover a equidade, diversidade e democratização, em especial no âmbito étnico-racial e de gênero, por meio de programas de reservas de vagas, no âmbito das iniciativas e parcerias do Ministério da Saúde, as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PCD), 5% (cinco por cento) para pessoas que se declaram indígenas e 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas que se declaram pessoa trans. As demais vagas serão destinadas a ampla concorrência. Na hipótese de os percentuais previstos no parágrafo 1º da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

- 4.2 Os(As) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, pretos(as), pardos(as), povo originário do Brasil ou pessoas trans) deverão preencher o formulário próprio (ANEXOS II e III) além de toda a documentação solicitada nesta Chamada Pública.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) às vagas reservadas para ações afirmativas (pretos(as), pardos(as), pessoas trans, povo originário do Brasil e pessoas com deficiência) que forem aprovados(as) e classificados(as) para as vagas destinadas aos(as) cotistas, passarão por uma avaliação por parte das Comissões de Avaliação Biopsicossocial ou de Heteroidentificação Racial da Fiocruz – Bio-Manguinhos/MPTI. Os(As) candidatos(as) não validados(as) pelas Comissões de Avaliação Biopsicossocial e de Heteroidentificação Racial do MPTI serão eliminados(as) do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 4.4 Para concorrerem às vagas destinadas a ações afirmativas consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.
- 4.5 Para concorrer às vagas por cotas, a pessoa com deficiência deverá no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (ANEXO II). A avaliação da deficiência, será biopsicossocial, realizada por uma Comissão Biopsicossocial composta de 3 a 5 membros colaboradores da Fiocruz-Bio-Manguinhos/MPTI nomeados pela CPG (Comissão de Pós-graduação) exclusivamente para avaliação do(a) candidato(a) concorrente às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência. A comissão será composta por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:
- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - III. a limitação no desempenho de atividades e
 - IV. a restrição de participação.
- Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.
- 4.5 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da seleção que atenuem a situação de iniquidade gerada pela deficiência em questão, tais como leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição e sala de mais fácil acesso, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo o formulário próprio (ANEXO II), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações, excluindo-se atendimento fora do local da realização da seleção. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos(as) demais candidatos(as).
- Obs.:** Uma vez aprovado(a) no processo seletivo, a dissertação do(a) candidato(a) com deficiência deverá estar compatível com as limitações físicas do(a) mesmo(a).
- 4.6 O(A) candidato(a) preto(a), pardo(a), pessoa trans ou povo originário do Brasil que desejar concorrer às vagas por cota deverá, no ato da inscrição, apresentar toda

- documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto(a), pardo(a), ou povo originário do Brasil e pessoa trans, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO III). Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem povo originário do Brasil poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.
- 4.7 A análise das candidaturas das pessoas que se autodeclararam negras (pretos(as) e pardos(as)) e povo originário do Brasil passarão por uma Comissão de Heteroidentificação, que considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (ANEXO III); b) O fenótipo do(a) candidato(a) verificado no momento da entrevista.
- 4.8 O fenótipo dos(as) candidatos(as) será avaliado em entrevista pela Comissão Heteroidentificação composta de 3 a 5 membros, colaboradores da Fiocruz- Bio-Manguinhos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados pela CPG(Comissão de Pós-graduação) exclusivamente para avaliação dos(as) candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou povo originário do Brasil no processo seletivo do MPTI. O processo de heteroidentificação racial irá ocorrer através de uma entrevista presencial ou eventualmente na forma remota quando solicitado(a) e justificado(a) pelo(a) candidato(a) e aceito pela Comissão de Seleção/Comissão de Heteroidentificação.
- 4.9 As entrevistas de biopsicossocial e heteroidentificação serão gravadas em áudio e vídeo.
- 4.10 O(A) candidato(a) deverá preencher o Termo de Autorização para Utilização de Imagem e Som de Voz para Fins Educacionais - Comissão de Heteroidentificação/Comissão de Avaliação Biopsicossocial (ANEXO IV-A)
- Obs.:** O(A) candidato(a) que não preencher o ANEXO IV-A será excluído(a) do processo seletivo. (Inscrição não será homologada por falta de documentação)
- 4.11 O(A) candidato(a) que não participar da entrevista de Heteroidentificação Racial e Biopsicossocial será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 4.12 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os(As) cotistas (negros(as), pessoa trans, povo originário do Brasil e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.
- 4.13 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando o seguinte:
- I. Se o(a) candidato(a) que se autodeclarar negro(a), pessoa trans, povo originário do Brasil ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(ela) não se classifica pelo número de vagas destinados aos(as) cotistas;
 - II. Em caso de desistência de cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a);
 - III. Se as vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas (negros(as), pessoa trans, povo originário do Brasil e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

- 4.14 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- 4.15 Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), pessoa trans ou povo originário do Brasil concorrerão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, às notas mínimas exigidas, ao horário e ao local de aplicação das provas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no ANEXO do Decreto 9.508/2018.

5. BOLSAS DE ESTUDO:

- 5.1 O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Tecnologia de Imunobiológicos distribuirá as bolsas de estudo disponíveis de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) sem vínculo empregatício.
- 5.2 O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Tecnologia de Imunobiológicos oferecerá três bolsas para o Programa de Internacionalização. As bolsas serão concedidas para os(as) **três primeiros(as) candidatos(as) estrangeiros(as) classificados(as)** dentro das vagas disponibilizadas dentro do programa de Internacionalização do MPTI.

Obs.: AS BOLSAS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) BRASILEIROS(AS) SERÃO OFERECIDAS POR BIO-MANGUINHOS/FIOCRUZ COMO INICIATIVA DE APOIO AOS(AS) ALUNOS(AS) QUE NÃO POSSUEM RENDA E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. A CONCESSÃO E NÚMERO DE BOLSAS DEPENDERÁ DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO INSTITUTO.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 25 de junho de 2025 a 24 de julho de 2025.

INFORMAÇÕES:

Todas as etapas desta Chamada Pública e quaisquer alterações serão publicadas no “Acesso Fiocruz” ([acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br)) e/ou na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos (<https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/processo-seletivo>).

Não será fornecida qualquer informação que esteja descrita nesta Chamada Pública.

7. INSCRIÇÃO

- 7.1 Antes de realizar a inscrição *online* e iniciar este processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá necessariamente conhecer todas as regras contidas nesta chamada e preencher todos os requisitos exigidos.
- 7.2 **A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo(a) candidato(a) de todas as condições previstas nesta Chamada Pública de Seleção.**
- 7.3 **Não** será cobrada taxa de inscrição.
- 7.4 O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição encontrado no “Acesso Fiocruz” ([acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br)). **No momento do preenchimento da inscrição o(a) candidato(a) deverá marcar a linha de pesquisa relacionada a seu interesse que norteará o processo seletivo do(a) candidato(a).**
- 7.5 As orientações para as inscrições via SIEF encontram-se no ANEXO I.

- 7.6 O(A) candidato(a) é responsável pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, observação dos prazos e acompanhamento de todo processo seletivo.
- 7.7 **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.**
- 7.8 Todos os documentos que constam dos ANEXOS VI e VII deverão estar digitalizados, **de forma legível**, em formato **pdf** (*portable document format*), não devendo exceder o **limite total de cinco (5) megabytes**, deverá ter nome compatível com seu conteúdo acrescido do nome do(a) candidato(a). Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado terá o nome "Diploma graduação - Nome do(a) Candidato(a).pdf".
- 7.9 O(A) candidato(a) receberá um e-mail da Secretaria de Gestão Acadêmica, com a confirmação do recebimento da documentação. Se isto não ocorrer dentro de 24h (dias úteis) após o envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaoMPTI@bio.fiocruz.br para verificar o recebimento. Esse e-mail só garante o recebimento da documentação enviada, não garante que o(a) candidato(a) terá sua inscrição homologada.
- 7.10 Serão aceitos(as) para a seleção os(as) candidatos(as) com previsão de colação de grau até a data de início do curso que está programada para 08 de setembro de 2025.
- 7.11 **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 7.12 **DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO ESTÃO DESCRITOS NO ANEXO VI.**

8 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 8.1 As etapas do processo seletivo (desde avaliações, a divulgação do resultado final e matrícula), ocorrerão no período compreendido entre 25 de julho de 2025 a 31 de agosto de 2025.
- 8.2 Os(As) candidatos(as) serão avaliados por uma banca examinadora constituída por professores doutores, designados pela Comissão de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Tecnologia de Imunobiológicos.
- 8.3 As etapas de seleção dos(as) candidatos(as) estão programados conforme o calendário descrito no ANEXO VIII.
- 8.4 As etapas da seleção consistirão em:
- 8.4.1 Primeira Etapa de Avaliação: (Etapa Eliminatória - Nota mínima sete (07)).**

A avaliação consistirá em uma minuta de projeto baseado na linha de pesquisa selecionada pelo(a) candidato(a) no momento de inscrição. Essa minuta deverá ser construída com base nos artigos científicos disponibilizados por linha de pesquisa em "Acesso Fiocruz" (acesso.fiocruz.br). O(a) candidato(a) deverá enviá-la para o e-mail: selecaoMPTI@bio.fiocruz.br – No assunto colocar: **NOME COMPLETO e LINHA de PESQUISA VINCULADA**. A minuta do projeto deverá ter no máximo quatro (04) páginas laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço). Para candidatos(as) estrangeiros(as) de língua espanhola a Minuta do projeto poderá ser redigida no idioma espanhol. A avaliação utilizará os seguintes critérios: clareza, criatividade, viabilidade, domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa ou espanhola (candidato estrangeiro de língua espanhola) e estrutura do projeto (1.

Introdução, 2. Justificativa, 3. Objetivo geral e específico, 4. Metodologia, 5. Resultados esperados, 6. Cronograma, 7. Produto (artigo, patente, normas, manual ou procedimentos operacionais), 8. Apresentar as Referências Bibliográficas.

A pontuação do(a) candidato(a) levará em consideração os critérios da tabela 1.

Obs.: Essa Minuta de Projeto é somente para a etapa eliminatória do processo de seleção, não tendo nenhuma relação com o projeto a ser conduzido durante a dissertação.

Tabela 1

Seleção de discentes MPTI		
Número de inscrição do(a) candidato(a):		Data:
Título do Trabalho:		
Avaliador(a):		
Pontos a serem avaliados:	Nota	Observações:
a) Clareza das ideias, estruturação da argumentação e redação da língua portuguesa ou espanhola (candidatos(as) de língua espanhola)	Nota: 0 a 3	
b) Criatividade, originalidade, viabilidade e adequação às linhas de pesquisa e estrutura da minuta do projeto	Nota: 0 a 3	
c) Produto proposto na minuta de projeto	Nota: 0 a 2	
d) Bibliografia dos últimos 5 anos pertinente à minuta do projeto	Nota: 0 a 1	
e) Consistência metodológica, exequibilidade e cronograma da minuta do projeto	Nota: 0 a 1	
Total= (a+b+c+d+e)		
Comentários/ Sugestões Finais		
Assinatura Avaliador(a):		

Obs.: As minutas de projetos que forem identificadas plágios serão desclassificadas. Orientamos que os candidatos não façam uso excessivo de ferramentas IA, pois embora não havendo monitoramento dessas ferramentas, o domínio da proposta do candidato será avaliado durante o processo de seletivo.

8.4.2 Segunda etapa de avaliação (classificatória – nota mínima sete (07):

Participarão desta etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior.

O Currículo Lattes deverá estar atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) e os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar os comprovantes do Lattes. Os (As) candidatos(as) estrangeiros(as) poderão enviar o Currículo *Vitae* e seus comprovantes.

As etapas de seleção dos(as) candidatos(as) serão realizadas considerando o período previsto no Calendário que consta no **ANEXO VIII** desta Chamada Pública, e divulgados no site do “Acesso Fiocruz” ([acesso.fiocruz.br](https://www.bio.fiocruz.br)) e site de Bio-Manguinhos/Fiocruz aba Mestrado – Processo Seletivo ([https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestradoprofissional/processo seletivo](https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestradoprofissional/processo%20seletivo)).

Os(as) candidatos(as) aprovado(as) na etapa eliminatória serão avaliados(as) pela Comissão de Seleção com base em vídeo de até 5 minutos na língua mãe e em formato .wmv ou .avi ou .mp4, enviado pelo(a) candidato(a), enviado pelo(a) candidato(a), o qual **apresentará e defenderá** a Minuta do projeto da fase eliminatória e uma breve fala no final do vídeo da motivação para cursar o MPTI, Currículo atualizado, Cartas de Apresentação e Recomendação e Histórico Escolar. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão encaminhar a carta de apresentação e recomendação dos seus governos e instituição no(a) qual é filiado(a). Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail SelecaoMPTI@bio.fiocruz.br. O critério de avaliação será baseado na Tabela 2. A comissão responsável pela avaliação, composta por três membros doutores, pontuará a avaliação de 0 a 10.

Tabela 2

Seleção de discentes MPTI		
Data:	Número de inscrição do(a) candidato(a):	
Título do Trabalho:		
Avaliador(a):		
Pontos a serem avaliados:	Nota	Observações:
a. Clareza das ideias, exposição do assunto no vídeo, estruturação da argumentação e língua portuguesa ou espanhola (vídeo e carta de apresentação).	0 a 3,5	
b. Motivação do(a) candidato(a) na escolha do programa (carta de apresentação e vídeo)	0 a 3,0	
c. Carta de recomendação e histórico escolar	0 a 1,5	
d. Avaliação do C Lattes ou Cv dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) (produção nos últimos 5 anos)	0 a 2,0	
Total= (a+b+c+d)		
Comentários/ Sugestões Finais		
Assinatura Avaliador(a):		

8.4.3 Terceira etapa de avaliação (classificatória – nota mínima sete (07) -

8.4.3.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) participarão de uma entrevista com a Comissão de Seleção de forma remota, podendo ser através da Plataforma Teams em data, hora e link a ser enviado para o e-mail do(a) candidato(a) conforme calendário estabelecido no ANEXO VIII.

8.4.3.2 A avaliação do desempenho do(a) candidato(a) na entrevista será expressa na forma de nota, atribuída por cada um dos membros da banca examinadora. O(A) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a sete (07) será considerado(a) aprovado(a).

8.4.3.3 A entrevista terá duração total de 20 minutos. A apresentação da minuta deverá ocorrer em 5 minutos e posteriormente o candidato será arguido pela banca por 15 minutos. A entrevista será prioritariamente conduzida com base nas ideias, conteúdo e conceitos contidos na minuta do projeto apresentado. Além disso, avaliaremos sua

capacidade de argumentação, encadeamento de ideias e sua trajetória acadêmica e profissional.

8.4.3.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização da Entrevista: Internet de boa qualidade, computador ou similar.

8.4.3.5 Será considerado(a) eliminado(a) o(a) candidato(a) que não se conectar em data e hora no link enviado para ENTREVISTA.

Seleção de discentes MPTI		
Número de inscrição do(a) candidato(a):		Data:
Título do Trabalho:		
Avaliador(a):		
Pontos a serem avaliados:	Nota	Observações:
a) Clareza e estruturação das ideias e capacidade de argumentação (candidatos(as) de língua espanhola);	Nota: 0 a 4	
b) Domínio da minuta do projeto proposto,	Nota: 0 a 6	
c) Capacidade de síntese na defesa da minuta de projeto;	Nota: 0 a 2	
d) Demonstrar estar atualizado no estado da arte do tema proposto;	Nota: 0 a 4	
e) Ter domínio da metodologia do descrita no projeto e outras aplicáveis a proposta de projeto.	Nota: 0 a 4	
Total= (a+b+c+d)		
Comentários/ Sugestões Finais		
Assinatura Avaliador(a):		

8.4.4 AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS (CONHECIMENTOS GERAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CURSO):

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) digitalizado em PDF:

- TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Para aqueles(as) que não possuem proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória.

O(A) candidato(a) que não obtiver aprovação da proficiência em até duas oportunidades será desligado do programa. A prova será realizada nas dependências do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Fiocruz, conforme calendário do ANEXO VIII.

A avaliação consistirá em uma prova escrita de conhecimentos relacionados com a área de atuação do curso, e contemplará tradução, interpretação e compreensão de textos técnico-científicos em inglês. Não será permitido o uso de dicionários ou de quaisquer outros meios de consulta. Os(As) candidatos(as) que não se submeterem a prova de proficiência até o período citado no ANEXO VIII serão desligados(as) do curso.

Obs.: Os documentos exigidos para todas as etapas do processo seletivo encontram-se no ANEXO VI e VII.

8.5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

8.5.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Somente serão homologadas as inscrições em conformidade com o exigido nesta Chamada Pública.

8.5.2 No dia 25/07/2025, será disponibilizado no site “Acesso Fiocruz” (acesso.fiocruz.br) e em www.bio.fiocruz.br – Mestrado – Processo Seletivo a relação dos(as) candidatos(as) cujas inscrições foram homologadas e as não homologadas com o motivo da não homologação.

Obs.: A ausência de quaisquer dos documentos solicitados durante o período de inscrição implicará na não homologação da inscrição.

9 DECISÕES E RECURSOS

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso para a etapa eliminatória conforme Calendário - ANEXO VIII desta Chamada Pública.

As etapas de avaliação classificatórias não serão objeto de recurso.

10 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:

10.1 A nota mínima de aprovação nas diferentes etapas da seleção é sete (7,0) para todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo.

10.2 Os (As) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção, serão classificados(as) de acordo com a ordem decrescente das médias obtidas para o preenchimento das: 18 (dezoito) vagas oferecidas a nível Brasil, obedecendo ao critério de seis (06) vagas das ações afirmativas e 12 (doze) vagas de livre concorrência; cinco (05) vagas para candidatos(as) estrangeiros(as).

10.3 Os (AS) candidatos(as) às vagas reservadas para ações afirmativas (negros(as), povo originário do Brasil e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

10.3.1 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) considerando três aspectos:

- i. se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), povo originário do Brasil ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido

para ampla concorrência, ele(ela) não se classifica pelo número de vagas destinadas aos(as) cotistas;

- II. em caso de desistência de cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente aprovado(a);
 - III. se as vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas (negros(as), povo originário do Brasil e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência;
 - IV. Caso as vagas para candidatos(as) estrangeiros(as) não sejam preenchidas serão revertidas para os(as) candidatos(as) brasileiros(as).
- 10.3.2 Critério de desempate: Maior nota na minuta de projeto em uma das linhas de pesquisa do curso. Caso persista o empate, será usado critério de maior idade para todos(as) os(as) candidatos(as).

11 DA MATRÍCULA:

O período de matrícula será de **27/08/2025 a 31/08/2025** até às **23h59min** (horário de Brasília). Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão se matricular no sistema "Acesso Fiocruz" (acesso.fiocruz.br) apresentando os documentos listados no ANEXO VII dentro do prazo estipulado para matrícula.

12 POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

12.1 Todos os(as) discentes admitidos(as) nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) deverão:

- I. efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;
- II. ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

13 LISTA DE ANEXOS

- I. FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO
- II. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- III. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- IV. TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS:
 - A. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
 - B. COMISSÃO DE SELEÇÃO
- V. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
- VI. LISTA DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO
- VII. LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

VIII. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Recursos da etapa eliminatória da seleção serão interpostos no prazo de até um (01) dia útil após a data de divulgação do resultado;
- 14.2 A banca avaliará o recurso em até dois (02) dias úteis;
- 14.3 A decisão da banca nas etapas classificatórias é soberana e não será revisada. Não será aceito interposição de recurso;
- 14.4 As orientações e calendário da Chamada 2025 poderão sofrer alterações, incluindo **SUSPENSÃO** a qualquer momento. Todas as etapas desta chamada e quaisquer alterações serão publicadas no sistema “Acesso Fiocruz” e/ou na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos (https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/processo_seletivo/);
- 14.5 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar regularmente o processo seletivo;
- 14.6 No ato da inscrição do processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita todas as normas estabelecidas nesta Chamada Pública;
- 14.7 Esta Chamada poderá ser cancelada ou alterada, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem;
- 14.8 O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pela Comissão de Pós-graduação do Programa;
- 14.9 Os casos não contemplados por este documento de Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- 14.10 Os horários mencionados nesta Chamada Pública e, sendo necessário, nos demais complementos a serem publicados para o certame, obedecerão ao horário oficial de Brasília.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
SELEÇÃO TURMA MPTI 2025
ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Criar sua conta no SIEF

1. Acesse o site através do link: acesso.fiocruz.br
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com o seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail ou no seu antispam. Informe o código de acesso recebido no e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;

Fazer sua inscrição

9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastrado no “Acesso Fiocruz”, acesse a opção “Serviços Fiocruz” no menu à esquerda. Clique em “Ensino” e depois em “Chamadas Públicas Abertas”;
10. Selecione o “Mestrado Profissional em Tecnologia de Imunobiológicos – 2025/2027” clicando no ícone na coluna “Detalhar”;
11. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
12. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);
13. Selecione o curso desejado;
14. Anexar os documentos obrigatórios listados no **ANEXO VI**;
15. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;
16. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi grava com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
17. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
SELEÇÃO TURMA MPTI 2025
ANEXO II – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do(a) requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:
- 6 - Tipo de deficiência:
 - () Deficiência física
 - () Deficiência auditiva
 - () Deficiência visual
 - () Deficiência intelectual
 - () Transtorno do Espectro Autista
 - () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ().

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

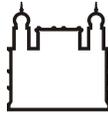
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Tecnologia de Imunobiológicos do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
SELEÇÃO TURMA MPTI 2025
ANEXO III – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do(a) requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou povo originário do Brasil, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como:

preto(a)/pardo(a)

povo originário do Brasil

identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Tecnologia de Imunobiológicos do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) ao indeferimento da matrícula, ou se matriculado(a), ao cancelamento do curso e às penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
SELEÇÃO TURMA MPTI 2025
ANEXO IV - A
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS
EDUCACIONAIS
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO/COMISSÃO DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

Eu, _____, inscrição nº _____, candidato(a) a uma vaga por cota, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos ao processo seletivo ao Mestrado Profissional em Tecnologia de Imunobiológicos/Bio-Manguinhos/Fiocruz perante a:

- 1 - Comissão de Heteroidentificação como cidadão(ã) **preto(a)/pardo(a)** () ; **povo originário do Brasil** () e/ou **identidade trans (travesti, transexual ou transgênero)** ()
- 2 - Comissão de Avaliação Biopsicossocial – pessoa com deficiência ()

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem, nem som de voz por qualquer meio de comunicação, sejam eles televisão, rádio ou Internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos/Bio-Manguinhos/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos de Bio-Manguinhos/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
SELEÇÃO TURMA MPTI 2025
ANEXO IV – B
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS
EDUCACIONAIS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

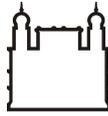
Eu, _____, inscrição nº _____, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos ao processo seletivo ao Mestrado Profissional em Tecnologia de Imunobiológicos/Bio-Manguinhos/Fiocruz durante Entrevista perante a Comissão de Seleção.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem, nem som de voz por qualquer meio de comunicação, sejam eles televisão, rádio ou Internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos/Bio-Manguinhos/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos de Bio-Manguinhos/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
SELEÇÃO TURMA MPTI 2025
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, em
____/____/____, inscrito(a) no CPF/MF, sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) na Cidade de _____ e Estado do
_____, à _____ Rua
_____ (endereço

completo), declaro, para fins de direito, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição (), matrícula () no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Imunobiológicos de Bio-Manguinhos/Fiocruz, para o ano letivo de 2025, são verdadeiras e autênticas.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinatura

MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
SELEÇÃO TURMA MPTI 2025
ANEXO VI – DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

Todos os documentos enviados deverão ser digitalizados, salvos na extensão .pdf e as cópias deverão estar legíveis.

- 1. Documentos a serem encaminhados no ato da inscrição:**
- 1.1 Todos os documentos deverão estar digitalizados, **de forma legível**, em formato **pdf** (*portable document format*), não devendo exceder o **limite total de 5 megabytes**.
- 1.2 Para cada documento gerar arquivo único digitalizado (contendo todas as páginas do documento) e deverá ter nome compatível com seu conteúdo acrescido do nome do(a) candidato(a). Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado terá o nome "Diploma graduação - Nome do Candidato(a).pdf". Não será aceito mais de um arquivo para um único documento, por exemplo: **Diploma graduação frente nome do candidato(a) e Diploma de graduação verso nome do(a) candidato(a)**.
- 1.3 Toda documentação exigida para a inscrição relacionada abaixo deverá ser anexada no sistema "Acesso Fiocruz" até às 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrição.
- 1.4 **Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado; O próprio sistema gera o número da inscrição**
- 1.5 Documento de Identificação Oficial, com foto (RG, CNH, CTPS, Carteira de Identidade de Órgãos de Fiscalização Profissional). Para estrangeiros(as) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte;
- 1.6 **Cadastro de pessoa física (CPF)**. Dispensado caso conste o número no documento de identificação e no caso de estrangeiro não residente no Brasil;
- 1.7 Candidatos(as) residentes no Brasil enviar cópia legível do **diploma de graduação** (frente e verso) no formato A4 ou declaração de conclusão de curso, informando data de colação de grau já realizada ou declaração de previsão de conclusão do curso informando previsão de colação de grau, emitida pela Instituição do(a) candidato(a).
- 1.8 Candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil enviar cópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do(a) candidato(a). O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da "Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior", emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas;
- 1.9 **Cópia do Histórico Escolar da graduação**, em formato pdf;
- 1.10 **Cópia do comprovante de vacinação para COVID-19 constando esquema vacinal completo, de acordo com a Portaria No 26/2022-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz que dispõe sobre as medidas sanitárias obrigatórias para desenvolver atividades presenciais no campus da Fiocruz;**
- 1.11 Candidatos(as) que marcaram na ficha de inscrição que possuem proficiência no idioma inglês deverão apresentar um dos seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos); TOEFL

- ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos); IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos); Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE) e estarão dispensados da prova;
- 1.12 Para candidatos(as) concorrendo a vagas de Ações Afirmativas (vagas por cotas): **ANEXO I – Formulário - Pessoas com Deficiência, e/ou ANEXO II – Formulário – Autodeclaração e ANEXO III - A - Termo de Autorização para Utilização de Imagem e Som de Voz para Fins Educacionais – Comissão de Heteroidentificação;**
- 1.13 **ANEXO IV - Declaração de Veracidade das Informações Prestadas.**
Os(As) candidatos(as) são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.
- 2 Primeira etapa de avaliação (eliminatória):**
- 2.1 Enviar Minuta de projeto baseado em um dos artigos científicos distribuídos dentro das linhas de pesquisa do curso e selecionada pelo(a) candidato(a). deverá ter no máximo quatro (04) páginas laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço). Para a estrutura do projeto seguir a Norma ABNT 15287 – Projeto de pesquisa - Apresentação.
- 3 Documentos a serem encaminhados pelos os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a segunda etapa de avaliação:**
- 3.1 Um vídeo de até 5 minutos no formato **.wmv ou .avi ou .mp4, de boa qualidade, com limite total de 20 megabytes** no qual descreverá a sua motivação para cursar o MPTI e uma breve justificativa da escolha do projeto apresentado na primeira etapa de avaliação;
- 3.2 Carta de Apresentação do(a) Candidato(a) assinada, que aborde: trajetória acadêmica e profissional na área da formação pretendida e motivos para fazer a pós-graduação. A carta deverá ser clara, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do(a) candidato(a) e explicitar o interesse por esta chamada;
- 3.3 Carta de Recomendação do empregador, assinada, que deverá deixar claro que libera o(a) colaborador(a) para cursar o mestrado;
- 3.4 Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão encaminhar a carta de apresentação e recomendação do governo e instituição nos(as) quais são filiados(as);
- 3.5 No caso de colaboradores(as) internos(as) deverão **encaminhar autorização do DEGEP de acordo com o processo interno estabelecido para liberação de pós-graduação;**
- 3.6 Os(As) candidatos(as) sem vínculo empregatício deverão apresentar 2 cartas de indicação de professores(as) que participaram efetivamente na formação dos(as) candidatos(as);
- 3.7 Currículo atualizado criado na Plataforma Lattes-CNPq, em que conste o endereço de acesso do currículo do(a) candidato(a) na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e seus respectivos comprovantes. Para candidatos(as) estrangeiros(as): Currículo *Vitae* e seus comprovantes.

Observações importantes:

A ausência de quaisquer documentos solicitados durante o período de inscrição ou cópias não legíveis implicará na não homologação da inscrição.

Todas as cópias dos documentos deverão estar digitalizadas, **de forma legível**, em formato **pdf** (*portable document format*), não devendo exceder o **limite total de 5 megabytes**.

Para cada documento gerar arquivo único digitalizado (contendo todas as páginas do documento) e deverá ter nome compatível com seu conteúdo acrescido do nome do(a) candidato(a). Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado terá o nome "Diploma graduação - Nome do Candidato(a).pdf". Não serão aceitos mais de um arquivo para um único documento, por exemplo: Diploma graduação frente nome do candidato(a) e Diploma de graduação verso nome do(a) candidato(a).

Toda documentação exigida para a seleção deverá ser anexada no sistema "Acesso Fiocruz" até às 23h59min (horário de Brasília) do último dia de inscrição/etapa de seleção conforme ANEXO VIII.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
SELEÇÃO TURMA MPTI 2025**

ANEXO VII - DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

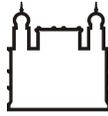
- 1 **Documentos a serem entregues no ato da matrícula**
- 1.1 Carta endereçada ao coordenador do MPTI solicitando matrícula no curso;
- 1.2 Residentes no Brasil: Documento de Identificação Oficial, com foto (RG, CNH, CTPS, Carteira de Identidade de Órgãos de Fiscalização Profissional). Este documento deverá conter a **naturalidade** do(a) candidato(a). Para estrangeiros Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 1.3 Residentes fora do Brasil: passaporte e cópia da identidade do país de origem;
- 1.4 Cópia da Certidão de Casamento ou Averbação, caso haja mudança de nome em relação ao documento de identidade;
- 1.4 Cadastro de pessoa física (CPF). Dispensado caso conste o número no documento de identificação e no caso de estrangeiro não residente no Brasil;
- 1.5 Residentes no Brasil: Cópia legível do diploma de graduação (frente e verso) no formato A4; ou declaração de conclusão de curso, informando data de colação de grau já realizada ou declaração de previsão de conclusão do curso informando previsão de colação de grau, emitida pela Instituição do(a) candidato(a). A data de colação de grau não poderá ser superior a data de início das aulas. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um (01) ano anterior à data de divulgação do presente documento. A apresentação da declaração deverá ser em papel timbrado e constar a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Cópia do Histórico Escolar Oficial da graduação, em formato A4;
- 1.6 Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil: enviar cópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação no formato A4, com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. O diploma e histórico escolar de graduação deverão estar acompanhados da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino;
- 1.7 **Cópia do comprovante de vacinação para COVID-19 constando esquema vacinal completo, de acordo com a Portaria No 26/2022-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz que dispõe sobre as medidas sanitárias obrigatórias para desenvolver atividades presenciais no campus da Fiocruz;**
- 1.8 Cópia do comprovante de residência em que conste o nome do(a) candidato(a). Quando não houver, apresentar cópia do comprovante de residência e de um documento de registro que prove parentesco do titular do comprovante com o(a) candidato(a);
- 1.9 ANEXO IV – Declaração de Veracidade das Informações Prestadas;
- 1.10 Duas fotos 3x4 com fundo branco.

Os(As) candidatos (as) são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações prestadas, bem como a observação dos prazos.

Matrículas com documentação incompleta não serão aceitas.

Observações importantes:

- **A matrícula do(a) candidato(a) só será efetuada com a documentação completa e legível.**
- **Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as), de outros estados brasileiros e não residentes no município e região metropolitana do Rio deverão anexar os**



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

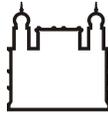


Instituto de Tecnologia
em Imunobiológicos
Bio-Manguinhos

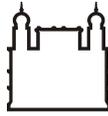
documentos para matrícula no sistema (“Acesso Fiocruz”) obedecendo data e hora do ANEXO VIII desta Chamada.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DE IMUNOBIOLOGICOS
SELEÇÃO TURMA MPTI 2025
ANEXO VIII - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
1 - Lançamento da Chamada Pública do Mestrado Profissional em www.SIEF.fiocruz.br e https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/processo seletivo	24/06/2025
2 - Período de inscrições e envio dos documentos	25/06/2025 a 24/07/2025 (até às 23h59min - horário de Brasília)
3 - Disponibilização dos artigos técnico científicos em inglês vinculados as Linhas de Pesquisa do MPTI em “Acesso Fiocruz” (acesso.fiocruz.br) e https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/processo seletivo	24/06/2025
4 - Resultado das inscrições homologadas e não homologadas em “Acesso Fiocruz” (acesso.fiocruz.br) e https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/processo seletivo	25/07/2025
5 - Primeira etapa de avaliação – Envio da Minuta de projeto para “Acesso Fiocruz” (acesso.fiocruz.br) e/ou SelecaoMPTI@bio.fiocruz.br	25/07 a 28/07/2025 (até às 23h59min - horário de Brasília)
6 - Período de avaliação da primeira etapa (eliminatória) (avaliação da minuta de projeto vinculada a linha de pesquisa selecionada pelo candidato)	28/07/2025 a 04/08/2025
7 - Resultado da avaliação da primeira etapa (eliminatória) minuta de projeto em “Acesso Fiocruz” (acesso.fiocruz.br) e https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/processo seletivo	05/08/2025
8 - Prazo de interposição de recursos do resultado da primeira etapa de avaliação no “Acesso Fiocruz” (acesso.fiocruz.br)	05 e 06/08/2025 (até às 23h59min - horário de Brasília)



9 - Resultado dos recursos da primeira etapa de avaliação: "Acesso Fiocruz" (acesso.fiocruz.br)	07/08/2025
10- Envio dos documentos listados na segunda etapa de avaliação (vídeo, carta de apresentação, carta de recomendação, liberação DEGEP (colaborador de Bio-Manguinhos), carta de indicação de dois professores (recém-formados), currículo Lattes e comprovantes do curriculum. "Acesso Fiocruz" (acesso.fiocruz.br)	08/08/2025 a 11/08/2025 (até às 23h59min horário de Brasília)
11 - Período de avaliação da Segunda etapa (classificatória)	12/08/2025 a 18/08/2025
12 - Resultado da segunda etapa de avaliação "Acesso Fiocruz" (acesso.fiocruz.br) e https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/processo seletivo	19/08/2025
13 - Terceira etapa de avaliação – Entrevista	20/08/2025 a 21/08/2025
14 - Resultado da terceira etapa de avaliação "Acesso Fiocruz" (acesso.fiocruz.br) e https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/processo seletivo	22/08/2025
15 - Entrevista com a Comissão Biopsicossocial ou Comissão de Heteroidentificação Racial – aprovados(as) nas vagas destinadas a Ações Afirmativas (vagas por cotas)	25/08/2025
16 - Proficiência em inglês (presencial)	25/08/2025
17 - Divulgação da Lista de Aprovados e Classificados em "Acesso Fiocruz" (acesso.fiocruz.br) e https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/mestrado-profissional/processo seletivo	27/08/2025
19 - Matrícula (SIEF) - "Acesso Fiocruz" (acesso.fiocruz.br)	27/08/2025 a 31/08/2025(até às 23h59min - horário de Brasília)
20 - Assinatura de termos de sigilo, bolsa e registro no DEGEP	01/09/2025 a 02/09/2025
21 - Início do curso	08/09/2025
22 - Aula magna	Data a ser definida



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Instituto de Tecnologia
em Imunobiológicos
Bio-Manguinhos

23 - Proficiência em inglês (2ª chance)	A definir
-----------------------------------------	-----------

Obs: Este Calendário poderá sofrer alterações.